



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 303/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ACARAPE(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 260.000,00**(duzentos e sessenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
UNID MISTA SAUDE J OLIVEIRA (CNES 2373513)	120.000,00	74031.865000/1130-18
CENTRO DE SAÚDE DE ACARAPE (CNES 2664232)	13.360,00	74031.865000/1130-17
POSTO DE SAÚDE DE CANTA GALO (CNES 2664259)	31.820,00	
POSTO DE SAÚDE DE POCO ESCURO (CNES 2373416)	46.170,00	
POSTO DE SAÚDE DE RIACHÃO DO NORTE (CNES 2664267)	34.520,00	
POSTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO (CNES 2664240)	14.130,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS